

Catete - São José: Lei 1769-91, Dec. 24121-04, Dec. 25693-05, Dec. 28222-07

Nas primeiras décadas do séc.XX, o nobre bairro do Catete era referência nacional por abrigar a sede da Presidência da República, o Palácio do Catete, embaixadas e consulados. A transferência da capital para Brasília, no início da década de 1960, alterou este panorama, mas o bairro manteve suas construções imponentes que foram, gradativamente, sendo substituídas por novas edificações.

Portanto, visando a afirmar a importância dos bairros do Catete e Glória na evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro e seu acervo de bens culturais de relevância para a memória da cidade e do país, o bairro teve suas características preservadas com a implantação da APAC - Catete.

Este processo, iniciado em 1991, com a APA São José - Lei 1769, regulamentada pelo Decreto nº. 24121/04 visava, ainda, a preservar o relevo e a cobertura vegetal dos Morros São Judas Tadeu e Nova Cintra, e os conjuntos arquitetônicos no final da Rua Pedro Américo e da Rua Tavares Bastos. A partir dos estudos desenvolvidos nesta Secretaria, a APAC consolidou-se, definindo os imóveis a serem tombados, seu entorno, os imóveis a serem preservados, e a regulamentação das alturas das novas edificações.